

- REQUERIMENTO** Número / (.^a)
- PERGUNTA** Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Assunto: Emissões Internacionais da RTP

Destinatário: Ministra da Cultura

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Nos termos da Lei da Televisão e do Contrato de Concessão de Serviço Público celebrado entre a RTP e o Estado é obrigação da concessionária do serviço público de televisão emitir programas destinados especialmente aos portugueses residentes fora de Portugal e aos nacionais de países de língua oficial portuguesa, igualmente residentes fora de Portugal. Para tanto, a concessão do serviço público deve incluir necessariamente, um ou mais serviços de programas vocacionados para os telespectadores de língua portuguesa residentes no estrangeiro ou especialmente dirigidos aos países de língua oficial portuguesa, que promovam a afirmação, valorização e defesa da imagem de Portugal no mundo, sendo que esses serviços de programas devem prosseguir os seus objetivos, tendo em conta os interesses nacionais no que respeita à ligação às comunidades portuguesas espalhadas pelo mundo.

Assim, conforme sucintamente explicita a Cláusula 12ª do Contrato de Concessão, os serviços de programas de âmbito internacional prosseguem os seus objetivos tendo em conta os interesses nacionais, devendo assegurar a promoção económica e cultural de Portugal e da língua portuguesa no estrangeiro, bem como a ligação às comunidades portuguesas espalhadas pelo mundo, sendo que para tal, refere-se expressamente no n.º 4 que “os serviços de programas de âmbito internacional devem integrar multiplataformas, estabelecendo, designadamente, uma presença forte em plataformas digitais, tendo em vista alcançar uma maior diversidade de públicos, garantir a promoção da inovação tecnológica e a participação de diferentes atores económicos, sociais e culturais.”

Assim, de modo a cumprir este desiderato a RTP celebra acordos de distribuição dos seus conteúdos internacionais com diversos operadores locais de forma a garantir o melhor acesso a todos os que pretendem ter contacto com a RTP.

A RTP Internacional sempre foi muito presente da vida de todos os portugueses e lusodescendentes nas comunidades portuguesas espalhadas pelo mundo, principalmente no Brasil, um país de dimensões continentais, onde os portugueses se fazem presentes nas diversas regiões daquele país.

Acontece que nos têm chegado relatos preocupantes, no sentido de que a RTP Internacional tem perdido espaço junto das principais operadoras de televisão por assinatura do Brasil - em alguns casos sendo substituída pelas emissões internacionais da SIC - ficando o canal de serviço público de televisão relegado à presença em operadoras com um menor alcance de público e reduzida presença junto das comunidades portuguesas, sendo ainda de realçar que o operador público ao contrário do privado tem especiais obrigações de assegurar a cobertura de manifestações que constituam um fator de identidade ou formas de representação nacional, designadamente eventos de natureza institucional, política, cívica, social, cultural ou desportiva. Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Cultura, a seguinte pergunta:

É possível cumprir satisfatoriamente as obrigações de serviço público no que concerne às emissões internacionais da RTP dada a reduzida presença nos principais operadores de televisão por subscrição no Brasil? Não poderá essa presença ser incrementada, de modo a promover a ligação entre o país e as comunidades residentes no estrangeiro, promovendo externamente o prestígio nacional e favorecendo uma representação da cultura portuguesa pluralista, moderna e que afirme o operador internacional português como uma referência de confiança nessas áreas geográficas?

Deputados
Rosário Gambôa
Paulo Porto
Pedro Delgado Alves
Ana Paula Vitorino
José Magalhães
Pedro Cegonho
Sara Velez
Bruno Aragão
Mara Coelho
Carla Sousa
Eduardo Barroco de Melo
Paulo Pisco
Marta Freitas

Palácio de São Bento, 1 de julho de 2020

Deputado(a)s

PAULO PORTO(PS)
ROSÁRIO GAMBÔA(PS)
PEDRO DELGADO ALVES(PS)
ANA PAULA VITORINO(PS)
JOSÉ MAGALHÃES(PS)
PEDRO CEGONHO(PS)
SARA VELEZ(PS)
BRUNO ARAGÃO(PS)
MARA COELHO(PS)
CARLA SOUSA(PS)
EDUARDO BARROCO DE MELO(PS)
PAULO PISCO(PS)
MARTA FREITAS(PS)